

Universidade Federal de Pelotas – UFPel
Projeto de Extensão
Concurso Nacional de Literatura Surda

1º FESTIVAL NACIONAL DE SINALARTES
Territórios Conectados
Artes Visuais Surdas em encontro pelo Brasil

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel), por meio do Projeto de Extensão **Concurso Nacional de Literatura Surda**, torna público o presente edital para o **1º Festival Nacional de Sinalartes**, que integra a programação presencial do Concurso Nacional de Literatura Surda de 2026.

O Festival será realizado no **dia 10 de abril de 2026**, no **Auditório Sicredi**, na cidade de **Pelotas/RS**, com exposição de artes visuais produzidas por pessoas artistas surdas de todo o Brasil.

1. APRESENTAÇÃO

O **Festival Nacional de Sinalartes** é um espaço de encontro, visibilidade e valorização das artes visuais produzidas por pessoas artistas surdas, fortalecendo a cultura surda e ampliando os espaços de circulação dessas produções no Brasil.

O Festival integra as ações do **Concurso Nacional de Literatura Surda**, ampliando o diálogo entre diferentes linguagens artísticas e reafirmando a importância da visualidade, das Línguas de Sinais/Libras e das experiências culturais surdas.

2. TEMA E CONCEITO CURATORIAL

Territórios Conectados — Artes Visuais Surdas em encontro pelo Brasil

Curadoria da Exposição: Rai Leon Souza de Lima

O tema **Territórios Conectados** propõe um grande encontro entre pessoas artistas surdas de diferentes regiões do país. Cada obra é entendida como parte de um mapa coletivo, formado por trocas, imagens, vivências e culturas que atravessam o Brasil.

A exposição convida artistas a compartilhar suas experiências, sua regionalidade e suas formas de ver o mundo, criando diálogos visuais que conectam comunidades surdas, histórias locais, línguas de sinais / libras e diversidade identitária. O Festival entende a arte como espaço de comunicação, união e troca, onde os sinais constroem pontes entre pessoas, lugares e culturas.



3. OBJETIVOS

São objetivos do 1º Festival Nacional de Sinalartes:

- Valorizar as artes visuais produzidas por pessoas artistas surdas;
- Promover a visibilidade da cultura surda em âmbito nacional;
- Estimular o diálogo entre Arte, Línguas de Sinais / Libras, território e identidade;
- Criar um espaço de encontro entre artistas e comunidades surdas do Brasil;
- Integrar a programação cultural do Concurso Nacional de Literatura Surda.

4. PÚBLICO-ALVO

- **Quem pode participar:** Pessoas Artistas Surdas (iniciantes ou experientes) de todo o Brasil.
- **Menores de 18 anos:** Podem participar, mas precisam enviar uma autorização assinada pelo(a) responsável legal no momento da inscrição.

5. LINGUAGENS ARTÍSTICAS ACEITAS

Serão aceitas obras nas seguintes linguagens:

- Pintura
- Desenho
- Fotografia
- Colagem
- Gravura
- Técnicas mistas
- Têxteis (bordado, tapeçaria, etc.)
- Obras bidimensionais em geral

Cada pessoa artista poderá inscrever **até 3 obras**.

Não serão aceitas performances, instalações ou obras que exijam montagem complexa no espaço.



6. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

<i>Atividade</i>	<i>Data</i>
<i>Inscrições</i>	<i>13/02 a 05/03/2026</i>
<i>Resultado de obras selecionadas</i>	<i>15/03/2026</i>
<i>Entrega das Obras em Pelotas</i>	<i>Até 30/03/2026</i>
<i>Dia do Festival / Exposição</i>	<i>10/04/2026</i>

6.2 Forma de inscrição

As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, que será divulgado nos canais oficiais do projeto. **A inscrição é gratuita!**

6.3 Documentos necessários

No ato da inscrição, a pessoa artista deverá preencher o formulário de inscrição por completo, contendo:

- Imagem(ns) da(s) obra(s) em boa qualidade;
- Título(s) da(s) obra(s);
- Técnica(s) utilizada(s);
- Dimensões da(s) obra(s);
- Pequena descrição da(s) obra(s) (em Português escrito ou Libras);
- Termo de autorização de uso de imagem;
- Autorização do(a) responsável legal (para menores de idade).



7. SELEÇÃO DAS OBRAS

As obras serão selecionadas pela curadoria da exposição, considerando:

- Relação com o tema do Festival;
- Qualidade estética e conceitual;
- Potencial de diálogo com a proposta curatorial;
- Adequação ao espaço expositivo.

O resultado da seleção será divulgado nos canais oficiais do projeto.

8. ENVIO E RESPONSABILIDADE DAS OBRAS

- O envio das obras físicas é de **inteira responsabilidade e custo da pessoa artista (ou responsável legal)**;
- As obras devem ser entregues prontas para exposição, dentro do prazo informado;
- O não envio no prazo poderá resultar na exclusão da obra da exposição.
- A obra selecionada deverá ser enviada para o endereço e destinatário:

Fundação delfim mendes silveira
Responsável: Prof. Fabiano Souto Rosa
Concurso Nacional de Literatura Surda
Rua: Lobo da Costa, 447 – Centro
CEP: 96010-150 | Pelotas/ RS

- **Atenção:** as obras selecionadas não serão devolvidas; elas irão compor o acervo artístico em construção do Concurso Nacional de Literatura Surda.

9. EXPOSIÇÃO

- **Data:** 10 de abril de 2026
- **Local:** Auditório Sicredi – Av. Dom Joaquim, 1087; Pelotas/RS
- **Horário:** 9h às 18h
- **Evento aberto ao público**

A organização será responsável pela montagem e pela guarda das obras durante o período do evento como também seu armazenamento e cuidado pós-evento.



10. DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

- As obras permanecem de propriedade intelectual e artística de suas autorias;
- Ao se inscrever, a pessoa artista autoriza o uso de imagens das obras para fins educativos, culturais e institucionais, sem fins lucrativos;
- A autorização inclui divulgação em sites, redes sociais, materiais do projeto e produções acadêmicas/científicas.
- Ao enviar as obras, as autorias concordam em doá-las para o acervo em construção do Festival.

11. CERTIFICAÇÃO

Todas as pessoas artistas selecionadas receberão **certificado digital de participação**, emitido pela organização do Festival.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica a aceitação total deste edital;
- Casos não previstos serão analisados pela Comissão Organizadora;
- Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail oficial do projeto: cnls.ufpel@gmail.com

Instagram: <https://www.instagram.com/concursoliteraturasurda/>

Site: wp.ufpel.edu.br/conalis

Dr. Fabiano Souto Rosa
Coordenação do Projeto de Extensão
Concurso Nacional de Literatura Surda

Autorização de Uso de Imagem e Direitos Autorais

(Este documento deve ser assinado e enviado no ato de inscrição).

EU, _____
(nome completo), portador do **CPF nº** _____, na qualidade de autor(a) da(s) obra(s) inscrita(s), **AUTORIZO** a **Universidade Federal de Pelotas (UFPeL)** e a organização do **1º Festival Nacional de Sinalartes** a:

1. **Utilizar imagens da(s) obra(s):** fotos e vídeos das produções artísticas enviadas.
2. **Utilizar minha imagem e nome:** fotos e vídeos de minha participação no evento para divulgação.
3. **Guardar minha(s) obra(s) em seu acervo:** compreendo que a obra depois de enviada permanecerá com a organização, sendo assim, uma doação.

Esta autorização segue as seguintes condições:

- **Finalidade:** O uso é exclusivo para fins educativos, culturais, institucionais e de memória do projeto (como redes sociais, site da UFPeL, materiais gráficos ou acadêmicos e pesquisa científica).
- **Sem Fins Lucrativos:** Não haverá cobrança de valores ou pagamentos pelo uso dessas imagens ou da(s) obra(s) exposta(s) e doada(s).
- **Prazo:** A autorização é gratuita e por tempo indeterminado.
- **Direitos Autorais:** Os direitos sobre a criação da obra continuam sendo da pessoa artista.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da Pessoa Artista (Ou da pessoa responsável, caso artista seja menor)



Concurso Nacional de
Literatura Surda



Termo de Autorização para Menores de Idade

(Este documento deve ser assinado pelo responsável legal).

EU, _____
(nome completo da pessoa responsável), portador do **CPF** nº _____,
na qualidade de responsável legal do(a) menor _____ (nome
completo da pessoa artista menor), portador do **CPF** nº _____,
AUTORIZO sua participação no **1º Festival Nacional de Sinalartes**.

Declaro que:

- Estou ciente e aceito todas as regras do Edital 01/2026.
- Entendo que o envio (transporte) da obra física para Pelotas/RS são de minha total responsabilidade e custo.
- O Festival poderá utilizar o nome, imagem e reprodução da obra por prazo indeterminado para fins culturais, educativos e institucionais conforme prevê o termo Autorização de Uso de Imagem e Direitos Autorais.
- A(s) obra(s) selecionada(s) e enviada(s) comporá o acervo do Festival de forma gratuita por tempo indeterminado.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal

